



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 619/SRHU/DRS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Itambacuri e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material no Despacho Administrativo nº 519/2011, publicado no site da SEDS em 13 de junho de 2011.

**1.2** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

### 2. RESOLVE:

**2.1 retificar** o Despacho Administrativo nº 519/2011, publicado no site da SEDS em 13 de junho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

**“A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Itambacuri, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,**

### RESOLVE:

**1.1 desclassificar** os candidatos listados abaixo, que participaram do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Itambacuri, nos termos do **Instrumento Convocatório Nº 012/2011.**”

NOME	CARGO	ITEM
1. Joildes Barcelos da Paixão	Agente de Segurança Penitenciário	12.2 alínea “b”
2. Faissander Barbosa Peço		12.2 alínea “a”
3. Junio Cesar Farias		12.2 alínea “c”

Publique-se,

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2011.

Ana Costa Rego  
Superintendente de Recursos Humanos